



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXIII EDIÇÃO EXTRA-

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

PORTARIA Nº 03/2024

Riachão do Bacamarte 17 abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Riachão do Bacamarte com os seguintes nomes:

- IZABELA SKALABRINA VERÍSSIMO CABRAL LEAL – Secretária de Educação
- ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – Aux. Administrativo
- ESTERR SERAFIM DO NASCIMENTO – Representante da Busca Ativa

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional

RUA: SENADOR CABRAL, Nº 395 – CENTRO – CEP: 58382-000/PB
CNPJ: 01.612.343/0001-70 – E-MAIL: prefeitura@riachaodobacamarte.pb.gov.br